

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2021

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “TÂNIA MARA DA SILVA NEVES”.

O Vereador Carlinhos Simião, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso XIII do Artigo 24 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida à Senhora VÂNIA MARIA GUSSON AKISASKI a **COMENDA DE MÉRITO “TÂNIA MARA DA SILVA NEVES”.**

Art. 2º. A Comenda de Mérito “Tânia Mara da Silva Neves”, destina-se a homenagear 01 (um) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a um operador do Direito, devidamente inscrito e em dia com a Ordem dos Advogados do Brasil que tenha prestado relevantes serviços sem prol da comunidade local.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto (08) de 2021 (dois mil e vinte e um).

CARLINHOS SIMIÃO
Vereador